



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 13/CONSC-RE/UFFS/2022
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DO CAMPUS

1 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e sete
2 minutos, de forma presencial com conselheiros participando remotamente por meio do sistema de
3 videoconferência Webex, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do *Campus*
4 Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Coordenador Acadêmico
5 do *Campus*, Ademir Roberto Freddo. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**
6 Aline Portella Biscaino (Coordenadora do Curso de Graduação em Física), Clóvis Piovezan
7 (Coordenador do Curso de Graduação em Química), Cristiane de Quadros (Coordenadora do
8 Curso de Graduação em Pedagogia), Denise Maria Souza de Mello (Coordenadora do Curso de
9 Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori Schmitz (Coordenadora
10 Administrativa), Eloá Angélica Koehnlein (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição),
11 José Oto Konzen (Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública), Rosiane
12 Moreira da Silva Swiderski (Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Português e
13 Espanhol); **representantes docentes:** Gilza Maria de Souza Franco, Ronaldo Aurélio Gimenes
14 Garcia, Viviane Scheibel de Almeida; **representantes técnico-administrativos em educação**
15 **(TAEs):** André Luiz Zabott, Bruno da Rocha Nunes; **representante discente:** Marcelo Karol
16 Galvão de Meira. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**
17 **titularidade:** Alexandre Carvalho de Moura (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em
18 Ciências Biológicas), Gilson Luís Voloski (docente), Letiére Cabreira Soares (docente). **Não**
19 **compareceram à sessão por motivos justificados:** Clóvis Alencar Butzge (titular docente),
20 Fabíola Dalmolin (Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção
21 Animal Sustentável na Fronteira Sul), Jonatas Cattelam (Coordenador do Curso de Mestrado em
22 Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcos Antônio Beal (Diretor
23 do *Campus*), Sabrina Casagrande (titular docente). **Não compareceram à sessão sem apresentar**
24 **justificativa:** Antonio Marcos Myskiw (titular docente), Elizandro Paulo Krajczyk (titular
25 comunidade regional), Marcos de Almeida (suplente comunidade regional), Marcos Fernando
26 Schmitt (titular comunidade regional), Samuel Aires Lourenço (titular discente). Passou-se ao
27 **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores.** A ata da 7ª Sessão Ordinária de
28 2022 foram aprovadas sem ressalvas. Abstiveram-se da votação, por não terem participado da
29 referida sessão, os conselheiros Letiére Cabreira Soares, Gilson Luís Voloski e Alexandre
30 Carvalho de Moura. **Informes.** A conselheira Gilza Maria de Souza Franco informou que no dia
31 11 de novembro será realizado um debate com os estudantes sobre a minuta de resolução que
32 regulamenta o zoneamento dos espaços e o manejo dos seres vivos considerados nocivos (plantas
33 daninhas, pragas e doenças) na UFFS. A conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz informou que:
34 a) a pesquisa de satisfação do Restaurante Universitário está disponível para participação de
35 usuários e não usuários até dia 10 de novembro; b) foi protocolado no dia 7 de novembro o pedido
36 de aditivo das obras do galpão agrícola e da cantina, o que, conseqüentemente, prorrogará por 30
37 a 60 dias o prazo para a conclusão das obras; b) durante essa semana a empresa licitada entregará
38 a nova medição da execução da obra da Clínica-Escola de Nutrição; c) foi iniciada no dia 7 de
39 novembro a ordem de serviço da execução da obra da Clínica de Grandes Animais; d) foi publicada
40 a licitação para contratação de empresa especializada para a instalação de usina de sistema de
41 geração fotovoltaico no *Campus* Realeza, que será custeada com recursos da Copel. O presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 informou que: a) o calendário acadêmico para 2023 foi aprovado pelo Consuni. O 1º semestre tem
43 início previsto em 20 de março e término em 22 de julho; o 2º semestre iniciará em 14 de agosto
44 e encerrará em 22 de dezembro de 2023; b) o docente Gilson Luís Voloski assumiu a presidência
45 do Domínio Comum do *Campus* Realeza; c) A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) convocou
46 uma reunião no dia 9 de novembro que terá como pauta a discussão dos domínios Comum e
47 Conexo; d) a sala 205-B está sendo utilizada para atendimento das monitorias e a Assessoria
48 Acadêmica produzirá um mapa de atendimento para divulgação; e) foi publicado o edital do
49 concurso público para o magistério superior, com inscrições abertas de 29 de outubro a 11 de
50 novembro; f) foi realizado entre os dias 17 e 21 de outubro o XI Seminário de Ensino, Pesquisa e
51 Extensão (SEPE) no *Campus* Realeza; o presidente agradeceu o trabalho desempenhado por todos
52 os envolvidos na execução do evento. Encerrado o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia**. O
53 presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Homologação de decisão *ad referendum*; **2.2** Processo
54 nº 23205.029734/2022-93: Alteração de parte da área destinada à recuperação ambiental da
55 parceria com a Copel; **2.3** Recomposição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição; **2.4**
56 Recomposição da Comissão de Avaliação Docente (CAD) do *Campus* Realeza; **2.5** Indicação de
57 membro para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFS); **2.6** Apreciação
58 de processos de redistribuição. O presidente solicitou a retirada do item 2.5, pelo fato da equipe
59 diretiva não ter obtido êxito na consulta aos docentes para a indicação dos nomes a tempo de ser
60 homologado nesta sessão. Considerando o prazo para a indicação, propôs que a composição seja
61 homologada *ad referendum*. O Pleno aprovou o encaminhamento proposto pelo presidente.
62 Passou-se ao item **2.1 Homologação de decisão *ad referendum***. A conselheira Denise Maria de
63 Souza Mello apresentou a Decisão nº 48/CONSC-RE/UFS/2022, autoriza, *ad referendum*, a
64 realização das atividades acadêmicas presenciais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária,
65 referente ao Componente Curricular (CCR) de Avicultura, nos dias 02 e 15 de novembro de 2022.
66 O Pleno homologou a decisão *ad referendum*. **2.2 Processo nº 23205.029734/2022-93: Alteração**
67 **de parte da área destinada à recuperação ambiental da parceria com a Copel**. O presidente
68 solicitou à Secretaria que procedesse a leitura do e-mail recebido da presidente da comissão
69 relatora, Adalgiza Pinto Neto, que apresenta as justificativas para a solicitação de prorrogação do
70 prazo, por 40 dias, para apresentação do parecer. Na sequência, o presidente submeteu à votação
71 a aprovação do prazo solicitado, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2.3**
72 **Recomposição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição**. A conselheira Eloá
73 Angélica Koehnlein apresentou o Ofício nº 68/2022 – CCN-RE, que solicita as seguintes
74 alterações na composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição: I) Domínio
75 Específico: a) Camila Elizandra Rossi (titular) e Elis Carolina De Souza Fatel (suplente); b) Flávia
76 Pascoal Ramos (titular) e Karla Suzana Moresco (suplente); c) Marcia Fernandes Nishiyama
77 (titular) e Izabel Aparecida Soares (suplente); II) Representantes discentes: a) Emanuely Pozzer
78 Dos Santos (titular); b) Juliana Cristina Malacarne (titular) e Milena Giombelli Jachi (suplente).
79 O Pleno homologou a alteração na composição do Colegiado. **2.4 Recomposição da Comissão**
80 **de Avaliação Docente (CAD) do *Campus* Realeza**. O presidente apresentou o Ofício nº 81/2022
81 – CRE, que indica os seguintes docentes para representar o *Campus* Realeza na composição da
82 Comissão de Avaliação de Desempenho Docente (CAD), titulares e suplentes respectivamente: a)
83 Vanessa Silva Retuci e Carlos Alberto Cecatto; b) Izabel Aparecida Soares e Luciana Borowski
84 Pietricoski. A secretaria esclareceu que as indicações dos colegiados dos cursos não precisarão ser
85 homologadas pelo Conselho do *Campus*. Submetido à apreciação, o Pleno homologou a indicação
86 dos docentes do *Campus* Realeza para a CAD. **2.5 Apreciação de processos de redistribuição**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 O presidente apresentou os pareceres da Comissão Permanentes de Ensino, Pesquisa e Extensão
88 (CPEPE), que recomendam o indeferimento dos requerimentos de redistribuição dos seguintes
89 docentes, por inexistência de vaga compatível com a área dos(as) requerentes: Carlos Manuel
90 Dutok Sánchez, Fernando Bilhalva Vitória, Francis Natally de Almeida Anacleto e Michele
91 Aparecida Nepomuceno Pinto. Na sequência o presidente apresentou o Parecer nº 30/CONSC-
92 RE/UFGS/2022, sendo proferido o seguinte voto: “Após análise do processo nº
93 23205.028572/2022-76, sobre o pedido de redistribuição da servidora **Milene Rodrigues**
94 **Martins**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada na Universidade
95 Federal de Sergipe (UFS) para a UFGS – Campus Realeza, levando em consideração a formação
96 da docente, que é licenciada em Física com mestrado e doutorado na área de Educação para a
97 Ciências e a Matemática; contando que o colegiado consultado sobre o perfil da vaga posicionou-
98 se favoravelmente ao perfil docente e a sua atuação no curso, a comissão posiciona-se
99 **FAVORAVELMENTE** ao pedido de redistribuição, a ser deliberado pelo Conselho do Campus,
100 com base no fluxo definido pela Resolução Nº 14/CONSC-RE/UFGS/2022”. Submetidos à
101 apreciação, os pareceres da CPEPE foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Às
102 catorze horas e trinta e dois minutos, o presidente encerrou a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny
103 Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada,
104 será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados